



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 473/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Que seja providenciada **a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Maria Emília, nº 110.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de moradores e da comunidade escolar, tendo em vista o **intenso fluxo de estudantes e veículos** no local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de redutores de velocidade tem ocasionado situações de risco, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a segurança e o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

